

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Desenvolvimento Institucional	Data Emissão	
	27/02/2026	
Assunto: Locação de equipamentos de sonorização para evento de Celebração de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 6

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviço de locação de sonorização, montagem, desmontagem e acompanhamento do evento para evento de Celebração de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa, no dia 21 de março de 2026 e montagem prevista para 20 de março de 2026. conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Contratante / Local de execução:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORT
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;

2. JUSTIFICATIVA

A celebração tem como objetivo reconhecer a trajetória do Museu ao longo de duas décadas, fortalecer o relacionamento com parceiros institucionais, autoridades e demais convidados, além de promover um ambiente de acolhimento e convivência condizente com a relevância da data comemorativa.

A programação do evento inclui uma cerimônia com falas institucionais e apresentação musical com artistas consagrados, o que demanda a locação de equipamentos de sonorização adequados para garantir a qualidade técnica da apresentação artística.

O serviço de sonorização a ser contratado justifica-se pela relevância do evento e a necessidade de contar com a sonorização adequada.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E DOS SERVIÇOS

3.1. Fornecedor de todos os equipamentos necessários para execução do serviço:
Considerar o fornecimento dos seguintes equipamentos:

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Desenvolvimento Institucional	Data Emissão	
	27/02/2026	
Assunto: Locação de equipamentos de sonorização para evento de Celebração de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 6

BACKLINE

GUIARRA

- 01 Amplificador de Guitarra Fender Twin Reverb
- 02 estantes de instrumento

OUTROS

- 04 Estantes de partitura
- 04 Cadeiras sem braço
- 02 Bancos altos
- 04 mesinhas de apoio para água

ÁUDIO

PA e Monitor:

- 01 Mesa de som digital: Yamaha DM7 ou CL1/3/5, QL 1/5 ou, Digico Quantum 112/225 com SD ou MQ Rack, com pelo menos 24 inputs e 16 outputs, com roteador e iPad.
- 03 sistemas de PA, stereo, compacto (tipo palito com sub) Ex:D&B, L'Acoustics, Bose, Electrovoice, para sonorizar 2 espaços - 1 anfiteatro para 150 pessoas (cerimônia) e 1 arena para 100 pessoas, com duas arquibancadas laterais
- 07 Caixas de monitor 12" Meyersound, d&b, EAW
- 06 sistemas sem fio Shure URXD ou ULR4, com antena Combiner e cápsula SM 58
- 02 Gooseneck para púlpito
- 01 microfone headset shure
- 01 operador de áudio para cerimônia

3.2. Considerar montagem e passagem de som no dia 20/03, sexta-feira, a partir das 7h, e realização do evento no dia 21/03, sábado, das 9h às 14h, com desmontagem logo após o término do evento.

3.2.1. Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;

3.2.2. Profissionais da empresa deverão acompanhar todas as etapas do trabalho.

3.3. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Desenvolvimento Institucional do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- b) Detalhamento com marca e modelo dos equipamentos indicados na proposta;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Desenvolvimento Institucional	Data Emissão	
	27/02/2026	
Assunto: Locação de equipamentos de sonorização para evento de Celebração de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 6

- c) A garantia dos serviços executados;
- d) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- e) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- f) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- g) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- h) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- i) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor preço;

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A execução do objeto será realizada após a formalização e assinatura do contrato, até o fim da execução do serviço, previsto para até março de 2026, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços contratados conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 7.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 7.5. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Desenvolvimento Institucional	Data Emissão	
	27/02/2026	
Assunto: Locação de equipamentos de sonorização para evento de Celebração de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 6

7.6. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.7. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7.8. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;

7.9. Fornecer todos os materiais e acessórios necessários à montagem, assim como veículos, equipamentos, ferramentas, mão de obra, administração, supervisão, assistência técnica e legal adequada ao cumprimento de suas obrigações, alimentação, equipamentos de segurança, transporte e execução das obras compreendidas nesse documento. Horas extra e jornadas de trabalho aos sábados, domingos e feriados estão inclusas;

7.10. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

7.11. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

7.12. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

7.13. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e ariana.marassi@idbr.org.br até às **23h59 do dia 05/03/2026**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Desenvolvimento Institucional	Data Emissão	
	27/02/2026	
Assunto: Locação de equipamentos de sonorização para evento de Celebração de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa.		Página 5 de 6

- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;
- 9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
 - b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, ariana.marassi@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Desenvolvimento Institucional		Data Emissão
		27/02/2026
Assunto: Locação de equipamentos de sonorização para evento de Celebração de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, a ser realizado no Museu da Língua Portuguesa.		Página 6 de 6

DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.